



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2023

Processo Licitatório nº. PRC/385/2022

Processo Administrativo nº. PMC/925/2022

Pregão Eletrônico nº. PMC/006/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e de outro lado a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº. 00.886.257/0014-07, localizada na Rua Walmir Dias Santos, nº 17, Bairro Dom Silvério, Cidade Belo Horizonte – MG, CEP 31.985-350, neste ato representado pelo Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto, CPF nº. 666.550.214-72, C.I. RG nº 4191060 SDS-PE e pelo Sr. Remi Michel Fouladoux, CPF nº. 215.825.398-39, C.I. RNE nº V214380-9 (CGP/DIREX/DPF), resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/0081/2025, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2025 e término em 30/05/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), conforme cálculo da folha 614 do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. valor do presente aditivo é de R\$ 401.220,00 (quatrocentos e um mil duzentos e vinte reais), sendo R\$ 234.045,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais) para o exercício 2025 (junho a dezembro), e R\$ 167.175,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) para o exercício 2026 (janeiro a maio).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0036.2.171 – Serv. Saúde de Média/Alta Complex. – UPA

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

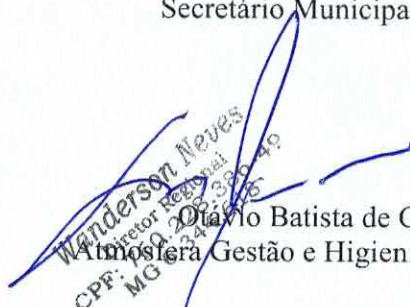
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de maio de 2025.

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:42700175620

Assinado de forma digital por
GERALDO GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.05.26 15:33:59
-03'00'

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde


Wanderson Neves
Diretor Regional
CPF: 090.234.380-49
Mg
Olivio Batista de Carvalho Neto
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.


Remi Michel Fouladoux
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.

TESTEMUNHAS: 1.

Jomaira Reis : 097.375.956-96

2.



00028153